

Classificação da Informação: Restrito

SOLICITANTE		Hospital Unimed Prime		DATA: 17/07/2026		FOR-CAU-012	
Justificativa		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIGIENE E LIMPEZA DO HOSPITAL					
SITUAÇÃO ATUAL		SERVIÇO INICIADO					
ESCOPO		SERVIÇO DE HIGIENE E LIMPEZA					
OBJETO DO CONTRATO		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR					
O CONTRATO TERÁ?		() Locação de mão de obra () ANS - Assistencial (X) Mão de obra terceirizada () Trabalho temporário () Nenhuma das opções					
Qual Diretriz da Política de Terceirização de Serviços (POL-JUR-002) justifica esta Contratação?		() a. Serviços cujo impacto do risco é alto e possui baixa probabilidade de ocorrência. () b. O custo da locação de mão de obra terceirizada é inferior a execução da mesma por equipe própria. () c. Alta especialização/qualificação do serviço contratado em relação ao custo de qualificação da mão de obra e gerenciamento operacional interno. () d. O serviço terceirizado contratado está ligado à atividade meio da cooperativa. () e. Serviços médicos nos Recursos Próprios são considerados terceirizados sempre que não houver interesse, disponibilidade ou qualificação por parte dos médicos cooperados de acordo com a vaga ofertada. () f. Para contratação de serviços assistenciais terceirizados leva-se em consideração a necessidade de suficiência da rede e o nível de especialização do serviço, sempre que o custo seja inferior à criação, manutenção e gerenciamento do serviço próprio. () g. Quando houver necessidade de atendimento de obrigações legais e a cooperativa não disponha de tempo hábil e/ou capacidade operacional para o cumprimento dos prazos estabelecidos. () h. Necessidade de contratação de trabalho temporário para atender necessidades transitórias de serviços ou à demanda complementar. () i. Cumprir a regulamentação da ANS para contratação de serviços assistenciais terceirizados no caso de substituição de rede prestadora.					
Envio Carta Convite?		Envio pela CAU da Carta Convite. Após o recebimento da proposta física, o solicitante do serviço será comunicado para que este compareça a CAU para abertura do envelope e análise da proposta. Aplicam-se os valores sejam a partir de R\$ 50.000,00 e se caracterizam por terceirização de serviços.				SIM	
						NÃO	
FISCAL DO CONTRATO (UNIMED)		Nome Completo: EDUARDO ABRAHAO DA SILVA Matrícula: 02523 Setor: DEINF Telefone: 4009-5932 E-mail:					
PREPOSTO DO PROPONENTE (FORNECEDOR)		Nome Completo: Matrícula: Setor: Telefone: E-mail:					
NÍVEL DE SERVIÇO ESPERADO							
1. TEMPO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES							
2. MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA: SIM							
3. FORNECIMENTO DE INSUMO NO CONTRATO: MATERIAIS DE LIMPEZA							
4. FORMA DE PAGAMENTO: NOTA FISCAL							
5. LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: HOSPITAL UNIMED PRIME							
6. SERVIÇO POR DEMANDA OU FICARÁ A DISPOSIÇÃO DO SOLICITANTE: DISPOSIÇÃO							
7. SE DISPOSIÇÃO, QUAL PERIODICIDADE OU JORNADA: COBERTURA 24H							
8. CNPJ DO FATURAMENTO: 04.201.372/0018-85							
9. OUTROS: n/a							
ORÇAMENTO ANALÍTICO							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL			
1.0	HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA						
1.1	DIARIAMENTE						
1.1.1	Limpeza de piso, parede, bate maca e mobiliários	1,00			R\$ 0,00		
1.1.2	Higienização concorrente e higienização terminal	1,00					
1.1.3	Coleta e transporte interno de resíduos	1,00					
1.1.4	Limpeza dos Abrigos de Resíduos de Serviços de Saúde, conforme Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS)	1,00					
1.1.5	Limpeza de Área Externa (patio, estacionamento, calçadas)	1,00					
1.1.6	Limpeza de escadarias e corredores	1,00					
1.1.7	Higienização de macas e leitos	1,00					
1.1.8	Higienização das salas de estar médico e funcionários, com higienização de louças	1,00					
1.1.9	Abastecimento de dispensadores de papel toalha, papel higienico, sabonete e álcool gel	1,00					
1.1.10	Coleta de resíduos comum, infectante, reciclável e químico dos quartos/salas para sala de resíduos da unidade	1,00					
1.1.11	Coleta/Transporte de resíduos comum, infectante, reciclável e químico da sala de resíduos da unidade para o abrigo de resíduo	1,00					
1.1.12	Limpeza terminal em sala e quartos classificados como unidades críticas	1,00					
1.1.13	Lavagem do abrigo de resíduo e necrotério	1,00			R\$ 0,00		
1.1.14	Limpeza do piso de elevadores	1,00			R\$ 0,00		
1.1.15	Limpeza de banheiros, depósitos de materiais de limpeza (DML) e áreas afins	1,00			R\$ 0,00		
1.2	SEMANALMENTE						
1.2.1	Limpeza terminal em salas classificadas como unidade semi-críticas, Não Críticas e Críticas	1,00			R\$ 0,00		
1.2.2	Limpeza de janelas, esquadrias, porta de Vidros	1,00			R\$ 0,00		
1.2.3	Limpeza fachadas, vidros externos das fachadas						
1.2.4	Limpeza de Estantes e prateleiras	1,00			R\$ 0,00		
1.2.5	Limpeza de Portas ou portões	1,00			R\$ 0,00		
1.2.6	Lavagem de carros de coleta resíduos de todas as unidades	1,00			R\$ 0,00		
1.2.7	Limpeza terminal de salas de resíduos, expurgos, rouparia e posto de enfermagem das unidades	1,00			R\$ 0,00		
1.3	POR DEMANDA						
1.3.1	Tratamento de piso das salas, quartos e corredores	1,00			R\$ 0,00		
1.3.2	Fornecimento de Cronograma de limpeza das áreas críticas, semi críticas e não críticas	1,00			R\$ 0,00		
1.3.3	Lavagem do Estacionamento	1,00			R\$ 0,00		
1.3.4	Realizar teste de qualidade da execução da limpeza terminal	1,00			R\$ 0,00		
1.3.5	Limpeza de teto	1,00			R\$ 0,00		
1.3.6	Movimentar móveis e equipamentos para adequação de espaços	1,00			R\$ 0,00		
1.4	FORNECIMENTO DE INSUMOS, EQUIPAMENTOS e TREINAMENTOS						
1.4.1	Fornecimento dos materiais de limpeza	1,00			R\$ 0,00		
1.4.2	Fornecimento dos produtos químicos sanitizantes para higienização e desinfecção	1,00			R\$ 0,00		
1.4.3	Fornecer produtos químicos para limpeza e higienização e de tratamento de piso registrados na ANVISA e validados pelo serviço de controle de infecção da unidade	1,00			R\$ 0,00		
1.4.4	Fornecer equipamentos de limpeza para execução do serviço (Carro multi uso, mop, baldes, escovas, fibras) em quantidade e qualidade adequada para a execução do serviço.	1,00			R\$ 0,00		
1.4.5	Realizar Treinamentos periodicamente com a equipe de profissionais da limpeza conforme necessidade levantadas e alinhada os processos do controle de infecção e acreditação hospitalar apresentar evidências ao gestor do contrato	1,00			R\$ 0,00		

1.4.6	Realizar teste de qualidade de limpeza terminal mensalmente através de Check list, analise com fluorescentes, e se possível por ATP	1,00		R\$ 0,00
1.4.7	Realizar analise de indicadores tais como: taxa de limpeza terminal realizada versus programada; Percentual de qualidade de limpeza terminal realizada; Tempo medio de execução de limpeza terminal na sala cirurgica e Quarto de internação	1,00		R\$ 0,00
1.4.8	Ter liderança/encarregados participante de comissão interna de controle de infecção, perfuro cortante, PGRSS e outras designadas	1,00		R\$ 0,00
1.5	ÁREAS			
1.5.1	ÁREA INTERNO MÉDICO HOSPITALAR			
	BLOCO 1 - TERREO			
	ENDOSCOPIA			
1.5.1.1	SALA DE EXAME ENDOSCOPIA 1 E 2			
1.5.1.2	LAUDOS MEDICOS			
1.5.1.3	REPOUSO ENDOSCOPIA (RPA)			
1.5.1.4	ÁREAS SUJAS			
	EMERGENCIA/PA			
1.5.1.5	OBSERVAÇÃO			
1.5.1.6	BANHEIRO OBSERVAÇÃO			
1.5.1.7	SALA DE GRAVES			
1.5.1.8	BANHEIRO SALA DE GRAVES			
1.5.1.9	SALA VERMELHA (RETAGUARDA)			
1.5.1.10	CONSULTORIO DE 1 A 8			
1.5.1.11	SALAS MEDICAÇÃO 1			
1.5.1.12	SALAS MEDICAÇÃO 2			
1.5.1.13	SALAS MEDICAÇÃO 3			
1.5.1.14	SALA DE ACOLHIMENTO PSICOSOSSIAL			
1.5.1.15	TRIAGEM / ACOLHIMENTO (02 Sala)			
1.5.1.16	DESCANSO PLANTONISTA			
1.5.1.17	BANHEIRO PLANTONISTA MASCULINO E FEMININO			
1.5.1.18	GESSO			
1.5.1.19	RAIO X			
1.5.1.20	POSTO OBSERVAÇÃO			
1.5.1.21	POSTO SALA DE GRAVES			
	BLOCO 1- PAV 1			
	AMBULATÓRIO			
1.5.1.22	CONSULTORIO DE 01 á 14			
	IMAGEM			
1.5.1.23	TOMOGRAFIA 1			
1.5.1.24	TOMOGRAFIA 2			
1.5.1.25	DESINTOMETRIA			
1.5.1.26	ULTRASSOM 1			
1.5.1.27	ULTRASSOM 2			
1.5.1.28	ULTRASSOM 3			
1.5.1.29	ULTRASSOM 4			
1.5.1.30	RESSONANCIA 1			
1.5.1.31	RESSONANCIA 2			
1.5.1.32	RPA			
1.5.1.33	RAIO X			
1.5.1.34	MAMOGRAFIA			
1.5.1.35	SALA DE ENTREGA DE EXAMES			
	METODOS GRAFICOS			
1.5.1.36	ERGOMETRIA 1 A 2			
1.5.1.37	CONSULTORIOS 1 E 2			
1.5.1.38	ECOCARDIOGRAMA 1 A 2			
1.5.1.39	ELETROCARDIOGRAMA SALAS 1, 2 e 3			
1.5.1.40	MAPA HOLTER			
	BLOCO 1- PAV 2			
	CENTRO CIRÚRGICO			
1.5.1.41	INDUÇÃO ANESTÉSICA			
1.5.1.42	RPA			
1.5.1.43	SALA CIRÚRGICA 1 A 8			
1.5.1.44	POSTO DE ENFERMAGEM			
1.5.1.45	ESTAR MEDICO			
1.5.1.46	INDUÇÃO ANESTÉSICA			
1.5.1.47	RPA			
	UTI A e UTI B			
1.5.1.48	POSTO DE ENFERMAGEM			
1.5.1.49	DESCANSO MEDICO			
1.5.1.50	LEITO 1A a 10A			
1.5.1.51	ANTE - CAMERA			
1.5.1.52	POSTO DE ENFERMAGEM			
1.5.1.53	POSTO DE ENFERMAGEM (FARMACIA)			
1.5.1.54	DESCANSO MEDICO			
1.5.1.55	LEITO 1B a 10B			
1.5.1.56	ANTE - CAMERA			
1.5.1.57	DML/EXPURGO			
	BLOCO 1- PAV 3			
	INTERNAÇÃO 3 PV			
1.5.1.58	POSTO DE ENFERMAGEM			
1.5.1.59	APARTAMENTO 301B a 309B, 311B e 312B			
1.5.1.60	ENFERMARIA DE 313B a 318B (2 LEITOS)			
1.5.1.61	SALA DE AUTORIZAÇÃO			
1.5.1.62	SALA DA FISIOTERAPIA			
1.5.1.63	FARMACIA OPME HEMODINÂMICA			
1.5.1.64	AGENCIA TRANSFUSIONAL			
	HEMODINÂMICA			
1.5.1.65	SALA DE EXAMES / HEMODINÂMICA			
1.5.1.66	RPA HEMODINÂMICA			
1.5.1.67	SALA DE COMANDO			
1.5.1.68	ESTAR MEDICO HEMODINÂMICA			
	UTI C			
1.5.1.69	LEITO 1 a 10			
1.5.1.70	ANTE - CAMERA			
1.5.1.71	POSTO DE ENFERMAGEM			
1.5.1.72	DESCANSO MEDICO			
1.5.1.73	DML/EXPURGO			
	BLOCO 1- PAV 4			
	INTERNAÇÃO 4 PV B			
1.5.1.74	POSTO DE ENFERMAGEM B			
1.5.1.75	APARTAMENTO 401B A 408B /410B/ 418B A 425B			
1.5.1.76	ENFERMARIA (2 LEITOS) 411B A 416B			
1.5.1.77	APARTAMENTO ISOLAMENTO 409B E 417B			
1.5.1.78	ANTE - CAMERA			
1.5.1.79	POSTO DE ENFERMAGEM A			
1.5.1.80	APARTAMENTO 401A a 403A/406A a 414A/ 416A a 418A			
1.5.1.81	ENFERMARIA 2 LEITOS 419A a 423A			
1.5.1.82	ENFERMARIA (3 LEITOS) 404A a 405A			
	INTERNAÇÃO 5 PV LADO A/B			
1.5.1.83	POSTO DE ENFERMAGEM A			
1.5.1.84	POSTO DE ENFERMAGEM B			
1.5.1.85	POSTO DE ENFERMAGEM C			

1.5.1.86	ENFERMARIA (3 LEITOS) 506A e 507A			
1.5.1.87	ENFERMARIA (2 LEITOS) 518A			
1.5.1.88	POSTO DE ENFERMAGEM B			
1.5.1.89	APARTAMENTO 501B a 506B/508B/516B a 523B			
1.5.1.90	ENFERMARIA (2 LEITOS) 509B a 514B			
1.5.1.91	APARTAMENTO ISOLAMENTO 507B e 515B			
1.5.1.92	ANTE - CAMERAS 507B E 515B			
1.5.2	ÁREAS INTERNAS ADMINISTRATIVAS			
	BLOCO 2 - SUBSOLO			
1.5.2.1	HALL DE ELEVADORES			
	BLOCO 1 - TERREO			
1.5.2.2	AREA DE SERVIÇO ENDOSCOPIA			
1.5.2.3	AREA LIMPA ENDOSCOPIA			
1.5.2.4	RECEPÇÃO/ATENDIMENTO/REGISTRO (D.T)			
1.5.2.5	LAVABO LAUDOS MEDICOS			
1.5.2.6	BANHEIRO ENDOSCOPIA			
1.5.2.7	DISTRIBUIÇÃO ENDOSCOPIA			
	TI - ENDOSCOPIA/TI			
1.5.2.8	INFORMATICA			
1.5.2.9	BANHEIRO PUBLICO FEMININO			
1.5.2.10	BANHEIRO PUBLICO MASCULINO			
	EMERGENCIA/PA			
1.5.2.11	FARMACIA			
1.5.2.12	RECEPÇÃO/ATENDIMENTO/REGISTRO (C.T)			
1.5.2.13	RECEPÇÃO/ATENDIMENTO/REGISTRO (C.T) CONTROLE			
1.5.2.14	AREA DE CIRCULAÇÃO CURATIVO			
1.5.2.15	SALA DE ESPERA			
1.5.2.16	MACAS/ CADEIRA DE RODAS			
1.5.2.17	DML			
1.5.2.18	EXPURGO			
1.5.2.19	LIXO			
1.5.2.20	ESTAR MÉDICO PA			
1.5.2.21	BANHEIRO PUBLICO FEMININO			
1.5.2.22	BANHEIRO PUBLICO MASCULINO			
1.5.2.23	HALL DE ENTRADA			
1.5.2.24	HIGIENIZAÇÃO			
1.5.2.25	LAVABO EXPURGO FEMININO			
1.5.2.26	LAVABO EXPURGO MASCULINO			
1.5.2.27	LAVABO FEMININO			
1.5.2.28	LAVABO FEMININO PCD			
1.5.2.29	LAVABO LAUDOS MEDICOS			
1.5.2.30	LAVABO MASCULINO			
1.5.2.31	LAVABO MASCULINO PCD			
1.5.2.32	LAVABO MASCULINO PCD			
1.5.2.33	LAVABO MEDICAÇÃO 3			
1.5.2.34	LAVABO REPOUSO			
1.5.2.35	SALA MEDICAÇÃO IM /ECG			
1.5.2.36	EQUIPAMENTOS			
	COZINHA/SND			
1.5.2.37	ADMINISTRATIVO			
1.5.2.38	CHEFIA			
1.5.2.39	NUTRICIONISTA			
1.5.2.40	RECEBIMENTO E TRIAGEM			
1.5.2.41	GUARDA DE LOUÇAS E DIETAS			
1.5.2.42	REFEITORIO			
1.5.2.43	VESTIARIO FEMININO			
1.5.2.44	VESTIARIO MASCULINO			
1.5.2.45	PREPARO DE CARNES			
1.5.2.46	PREPARO DE DIATEAS ESPECIAIS			
1.5.2.47	PREPARA DE DIETAS NORMAIS			
1.5.2.48	PREPARO DE CAFES E SOBREMESAS			
1.5.2.49	PREPARO DE FRUTAS / LEGUMES/ VERDURAS			
1.5.2.50	DML			
1.5.2.51	C.F DE CARNE			
1.5.2.52	C.F DE CONGELADOS			
1.5.2.53	C.F DE LATICINIOS			
1.5.2.54	C.F DE LEGUMES / VERDURAS			
1.5.2.55	HIGIENIZAÇÃO DE LOUCA			
1.5.2.56	HIGIENIZAÇÃO DE LOUCAS E DIETAS			
1.5.2.57	HIGIENIZAÇÃO DE UTENSILIOS			
1.5.2.58	ESTOQUE DE SECO			
1.5.2.59	GUARDA DE ITENSILIO			
1.5.2.60	HALL DE SERVIÇO			
1.5.2.61	HALL LIMPO			
1.5.2.62	HIGIENIZAÇÃO DE DIETAS			
1.5.2.63	LIXO			
1.5.2.64	CARROS LIMPOS			
1.5.2.65	HALL DE SERVIÇO / CAMARA DE REFRIGERAÇÃO			
1.5.2.66	HIGIENIZAÇÃO GN'SE HOTBOX			
1.5.2.67	LAVABO LAUDOS MEDICOS			
1.5.2.68	SALA DE NUTRICIONISTAS			
1.5.2.69	REFEITORIO (AREA CIRCULAÇÃO)			
	BLOCO 2 - TERREO			
1.5.2.70	RECEPÇÃO/ATENDIMENTO/REGISTRO (LABORATORIO) B.T			
1.5.2.71	SALA / HALL COLETA			
1.5.2.72	LAVABO COLETA			
1.5.2.73	BOX DE COLETA 1 A 5 + MACA DE COLETA			
1.5.2.74	FUTURA LANCHONETE BRUNANE			
1.5.2.75	RECEPÇÃO/ATENDIMENTO/REGISTRO (A.T)			
1.5.2.76	BANHEIRO PUBLICO FEMININO			
1.5.2.77	BANHEIRO PUBLICO MASCULINO			
1.5.2.78	CAFÉ			
1.5.2.79	CONTROLE			
1.5.2.80	FARMAC			
1.5.2.81	LAVABO PCD FEMININO			
1.5.2.82	LAVABO PCD MASCULINO			
1.5.2.83	LIDERANÇA DE REL. COM CLIENTE			
1.5.2.84	SICREDI			
1.5.2.85	SAD			
1.5.2.86	CIRCULAÇÃO			
1.5.2.87	SALA TELCON			
1.5.2.88	FARMAC 2			
1.5.2.89	RECEPÇÃO/ATENDIMENTO/REGISTRO (D.T)			
1.5.2.90	RECEPÇÃO/ATENDIMENTO/REGISTRO (C.T)			
	BLOCO 1- PAV 1			
	CME			
1.5.2.91	ARSENAL			
1.5.2.92	SALA CHEFIA			
1.5.2.93	ADMINISTRATIVO			

1.5.2.95	RECEPÇÃO DE ROUPA LIMPA			
1.5.2.96	SALA DESINFECÇÃO			
1.5.2.97	REPOUSO			
1.5.2.98	SALA DE TRAQUEIA			
1.5.2.99	SALA DML LIMPO			
1.5.2.100	VESTIARIO FEMININO METODOS GRAFICOS			
1.5.2.101	VESTIARIO MASCULINO METODOS GRAFICOS			
1.5.2.102	VESTIARIO MASCULINO CME			
1.5.2.103	VESTIARIO FEMININO CME			
1.5.2.104	DML			
1.5.2.105	COPA			
1.5.2.106	STERRAD			
1.5.2.107	ENTREGA DE MATERIAL LIMPO			
1.5.2.108	RECEBIMENTO POR OPME			
1.5.2.109	HALL DE VESTIARIO			
1.5.2.110	ALMOXARIFADO			
1.5.2.111	ANTE - CAMERA			
	AMBULATORIO			
1.5.2.112	RECEPÇÃO E.1			
1.5.2.113	LANCHONETE			
	IMAGEM			
1.5.2.114	VESTIARIO RESSONANCIA 1 E 2			
1.5.2.115	VESTIARIO TOMOGRAFIA 1 E 2			
1.5.2.116	TRIAGEM ENFERMAGEM			
1.5.2.117	ENTREGA DE EXAMES			
1.5.2.118	SALA LIDERANÇA			
1.5.2.119	RECEPÇÃO E.1			
1.5.2.120	SALA DE DIGITAÇÃO			
1.5.2.121	SALA DE LAUDO			
1.5.2.122	AREA DE CIRCULAÇÃO			
1.5.2.123	AREA DE CIRCULAÇÃO DE SERVIÇO			
1.5.2.124	AREA DE CIRCULAÇÃO GERAL			
1.5.2.125	BANHEIRO PÚBLICO FEMININO			
1.5.2.126	BANHEIRO PÚBLICO MASCULINO			
1.5.2.127	COPA			
1.5.2.128	HALL DE SERVIÇO			
1.5.2.129	LAVABO CONSULTORIOS 1 A 4			
1.5.2.130	LAVABO PCD FEMININO 1 E 2			
1.5.2.131	LAVABO PCD MASCULINO 1 E 2			
1.5.2.132	LAVABOS ULTRASSOM 1 A 3			
1.5.2.133	ROUPARIA			
1.5.2.134	NO BREAK			
1.5.2.135	SALA DE AR CONDICIONADO			
1.5.2.136	SALA DE TELECOMUNICAÇÃO 1			
1.5.2.137	SALA DE TELECOMUNICAÇÃO 2			
1.5.2.138	HALL DE CIRCULAÇÃO			
1.5.2.139	DML			
1.5.2.140	EXPURGO			
	METODOS GRAFICOS			
1.5.2.141	RECEPÇÃO H.1			
1.5.2.142	ADMINISTRAÇÃO E LAUDOS			
1.5.2.143	DEPOSITO			
1.5.2.144	LAVABO PCD			
1.5.2.145	HALL			
	BLOCO 2- PAV 1			
	AMBULATORIO			
1.5.2.146	RECEPÇÃO G1			
1.5.2.147	CONSULTORIOS 01 A 16			
1.5.2.148	BANHEIRO FEMININO BUBICO			
1.5.2.149	BANHEIRO MASCULINO BUBICO			
1.5.2.150	LAVABOS CONSULTORIO 1 A 8			
	BLOCO 1- PAV 2			
	CENTRO CIRÚRGICO			
1.5.2.151	FARMACIA			
1.5.2.152	VESTIARIO FEMININO			
1.5.2.153	VESTIARIO MASCULINO			
1.5.2.154	VESTIARIO PACIENTE			
1.5.2.155	ESTAR DE ENFERMAGEM			
1.5.2.156	HALL / ESTAR VISITANTES			
1.5.2.157	HALL DE VISITANTES			
1.5.2.158	DML			
1.5.2.159	EXPURGO			
1.5.2.160	LAVABO PCD			
1.5.2.161	HALL DE VISITANTES			
1.5.2.162	AREA DE CIRCULAÇÃO			
1.5.2.163	HALL			
1.5.2.164	HALL DE ELEVADORES			
1.5.2.165	SALA DE EQUIPAMENTOS 1			
1.5.2.166	SALA DE EQUIPAMENTOS 2			
1.5.2.167	ARSENAL			
1.5.2.168	ROUPA LIMPA			
	UTI A/B			
1.5.2.169	SALA RESP. TECNICO UTI			
1.5.2.170	VESTIARIO FEMININO			
1.5.2.171	VESTIARIO MASCULINO			
1.5.2.172	POSTO DE ENFERMAGEM (FARMACIA)			
1.5.2.173	ESPERA VISITANTES			
1.5.2.174	HALL DE ESPERA DE VISITANTES			
1.5.2.175	DESCANSO DE ENFERMAGEM			
1.5.2.176	DML			
1.5.2.177	CIRCULAÇÃO DE CERVIÇO			
1.5.2.178	BANHEIRO ISOLAMENTO UTI 1			
1.5.2.179	BANHEIRO PCD			
1.5.2.180	BANHEIRO DESCASO MEDICO			
1.5.2.181	COPA			
1.5.2.182	EXPURGO			
1.5.2.183	HALL SOCIAL			
1.5.2.184	ARSENAL			
1.5.2.185	ROUPARIA			
1.5.2.186	SALA AR CONDICIONADO			
1.5.2.187	SALA DE TELECOMUNICAÇÃO			
1.5.2.188	VESTIARIO DE ENF FEMININO			
1.5.2.189	VESTIARIO DE ENF MASCULINO			
1.5.2.190	ESPERA DE VISITANTES			
1.5.2.191	DESCANSO DE ENFERMAGEM			
1.5.2.192	DML			
1.5.2.193	SALA DE LIXO			
1.5.2.194	CIRCULAÇÃO DE SERVIÇO			
1.5.2.195	BANHEIRO DESCANSO MEDICO			

1.5.2.197	BANHEIRO PCD			
1.5.2.198	COPA			
1.5.2.199	CIRCULAÇÃO			
1.5.2.200	ESPERA DE VISITANTES			
1.5.2.201	EXPURGO: Restrito.			
1.5.2.202	ARSENAL			
1.5.2.203	ROUPARIA			
1.5.2.204	IT MEDICO			
	BLOCO 2- PAV 2			
	ADMINISTRATIVO			
1.5.2.205	AUDITORIO			
1.5.2.206	RECEPÇÃO E ESPERA			
1.5.2.207	DIRETORIAS			
1.5.2.208	GESTÃO HOSPITALAR			
1.5.2.209	GESTÃO ASSISTENCIAL			
1.5.2.210	NUSEP			
1.5.2.211	ESTAR MEDICO FEMENINO			
1.5.2.212	SALA DE REUNIÕES			
1.5.2.213	NEP			
1.5.2.214	SCIH			
1.5.2.215	SECRETARIA			
1.5.2.216	HALL DE CIRCULAÇÃO			
1.5.2.217	COPA			
1.5.2.218	BANHEIRO MÉDICO FEMININO			
1.5.2.219	BANHEIRO PUBLICO FEMININO / AUDITORIO			
1.5.2.220	BANHEIRO PUBLICO MACULINO / AUDITORIO			
1.5.2.221	BANHEIRO MÉDICO MASCULINO			
1.5.2.222	SIR			
1.5.2.223	SOM AUDITÓRIO			
1.5.2.224	HALLI AUDITORIO COFFEE BREAK			
1.5.2.225	LAVABO			
1.5.2.226	DEPOSITO AUDITORIO			
1.5.2.227	ESTAR MEDICO - MASCULINO			
1.5.2.228	HALL BANHEIRO			
1.5.2.229	SALA DE ESPERA E CHECKLIST			
	BLOCO 1- PAV 3			
	UNIDADE DE INTERNAÇÃO - 3 PV			
1.5.2.230	LAVABO / POSTO DE ENFERMAGEM			
1.5.2.231	ARSENAL			
1.5.2.232	ROUPARIA			
1.5.2.233	BANHEIRO / APARTAMENTO 301 A 312			
1.5.2.234	BANHEIRO/ENFERMARIA DE 316 a 318			
1.5.2.235	CIRCULAÇÃO FUNCIONARIOS			
1.5.2.236	COPA / POSTO DE ENFERMAGEM			
1.5.2.237	AREA DE JARDIM			
1.5.2.238	HALL DE VISITANTES			
1.5.2.239	BANHEIRO / SALA PLANTONISTA			
1.5.2.240	HALL ELEVADORES			
1.5.2.241	APARTAMENTO ISOLAMENTO 310B			
1.5.2.242	BANHEIRO PCD/APARTAMENTO ISOLAMENTO			
1.5.2.243	DML			
1.5.2.244	EXPURGO			
1.5.2.245	SALA DE LIXO			
	3 PAVIMENTO			
1.5.2.246	FARMACIA/OPME			
1.5.2.247	LAVABO /APOIO ENFERMAGEM			
1.5.2.248	SALA DE ARCONDICIONADO			
1.5.2.249	SALA DE TELECOMUNICAÇÃO			
1.5.2.250	JARDIM DE INVERNO			
1.5.2.251	ESTAR MEDICO TRR1			
1.5.2.252	ESTAR MEDICO TRR2			
	HEMODINÂMICA			
1.5.2.253	REC/ESP. HEMODINAMICA (H.3)			
1.5.2.254	APOIO ENFERMAGEM			
1.5.2.255	SALA DE LAUDOS			
1.5.2.256	DML			
1.5.2.257	VESTIARIO FUNCIONARIOS			
1.5.2.258	EXPURGO			
1.5.2.259	AREA DE CIRCULAÇÃO/ PUBLICO			
1.5.2.260	BANHEIRO 1 E 2 FUNCIONARIO			
1.5.2.261	BANHEIRO VESTIARIO PACIENTE			
1.5.2.262	BANHEIRO/REC/ESP HEMODINAMICA PCD			
1.5.2.263	HALL DE SERVIÇO			
1.5.2.264	HALL DML / EXPURGO			
1.5.2.265	ROUPARIA			
1.5.2.266	SALA TECNICA			
	AGÊNCIA TRANSFUSIONAL			
1.5.2.267	COPA/ADM. AGENCIA TRANSFUSIONAL			
1.5.2.268	DML			
1.5.2.269	ESTAR / DESCANSO			
1.5.2.270	AREA DE CIRCULAÇÃO / FUNCIONARIOS			
1.5.2.271	BANHEIRO/ADM. AGENCIA TRANSFUSIONAL			
1.5.2.272	HALL DE SERVIÇO			
1.5.2.273	ADM. AG. TRANSFUSIONAL			
1.5.2.274	ALMOXARIFADO			
1.5.2.275	COLETA			
1.5.2.276	LABORATORIO AG. TRANSFUSIONAL			
1.5.2.277	SALA DE ESPERA/COLETA			
	UTI 3			
1.5.2.278	BANHEIRO ISOLAMENTO			
1.5.2.279	COPA			
1.5.2.280	SALA DE ESPERA DE VISITANTE			
1.5.2.281	BANHEIRO / DESC. MEDICO			
1.5.2.282	DESCANSO ENFERMAGEM			
1.5.2.283	VESTIARIO FEMININO			
1.5.2.284	VESTIARIO MASCULINO			
1.5.2.285	BANHEIRO PCD			
1.5.2.286	DML			
1.5.2.287	EXPURGO			
1.5.2.288	SALA DE LIXO (RESIDUOS)			
1.5.2.289	AREA DE CIRCULAÇÃO			
1.5.2.290	ARSENAL			
1.5.2.291	ROUPARIA			
	BLOCO 1- PAV 4			
	INTERNAÇÃO 4 PV A			
1.5.2.292	BANHEIRO / APARTAMENTOS			
1.5.2.293	BANHEIRO ENFERMARIA 2 LEITOS (6 quartos)			
1.5.2.294	BANHEIRO / ENFERMARIA 3 LEITOS B (2Quartos)			
1.5.2.295	COPA A			

1.5.2.297	ARSENAL A			
1.5.2.298	ROUPARIA A			
	INTERNAÇÃO 4 PV B			
1.5.2.299	COPA B			
1.5.2.300	LAVABO B: Restrito			
1.5.2.301	BANHEIRO / APARTAMENTO (15 quartos)			
1.5.2.302	BANHEIRO / ENFERMARIA B (5 Quartos)			
1.5.2.303	ROUPARIA B			
1.5.2.304	ARSENAL B			
1.5.2.305	BANHEIRO / APARTAMENTO ISOLAMENTO 1 E 2			
1.5.2.306	DML			
1.5.2.307	EXPURGO			
1.5.2.308	SALA DE LIXO			
	4 PAVIMENTO			
1.5.2.309	HALL DE ELEVADORES			
1.5.2.310	ÁREA DE CIRCULAÇÃO			
1.5.2.311	SALA DE AR CONDICIONADO			
1.5.2.312	SALA DE TELECOMUNICAÇÃO			
1.5.2.313	SALA HIDRAULICA			
	BLOCO 1- PAV 5			
	INTERNAÇÃO 5 PV A			
1.5.2.314	ARSENAL A			
1.5.2.315	ROUPARIA A			
1.5.2.316	BANHEIRO / SUITES			
1.5.2.317	BANHEIRO / APARTAMENTO 18 QUARTOS			
1.5.2.318	BANHEIRO/ENFERMARIA (3 LEITOS) 2 QUARTOS			
1.5.2.319	BANHEIRO/ENFERMARIA (2 LEITOS) 1 QUARTOS			
1.5.2.320	COPA A			
1.5.2.321	LAVABO A			
	INTERNAÇÃO 5 PV B			
1.5.2.322	ARSENAL B			
1.5.2.323	ROUPARIA B			
1.5.2.324	BANHEIRO / APARTAMENTO 15 QUARTOS			
1.5.2.325	BANHEIRO / ENFERMARIA (2 LEITOS) 6 QUARTOS			
1.5.2.326	COPA B			
1.5.2.327	LAVABO B			
1.5.2.328	BANHEIRO / ENFERMARIA ISOL.			
1.5.2.329	DML			
1.5.2.330	EXPURGO			
1.5.2.331	SALA DE LIXO			
	5 PAVIMENTO			
1.5.2.330	CIRCULAÇÃO 1 E 2			
1.5.2.331	HALL ELEVADORES			
1.5.2.332	SALA DE AR CONDICIONADO			
1.5.2.333	SALA DE TELECOMUNICAÇÃO			
1.5.2.334	SALA HIDRAULICA			
	BLOCO 1- PAV 6			
	ÁREA COLABORADOR			
1.5.2.335	MEDICINA DO TRABALHO (CONSULTÓRIO, SALA DE TRIAGEM RECEPÇÃO E SALA DA ENFERMAGEM)			
1.5.2.336	SALÃO (FUTURA ÁREA TERAPIA INFOSIONAL ONCOLÓGICA)			
1.5.2.337	SEGURANÇA DO TRABALHO E DEPÓSITOS 1 E DEPÓSITO SAD			
1.5.2.338	BANHEIRO MASCULINO / FEMININO			
1.5.2.339	LAVABO PCD			
1.5.2.340	EM FRENTE AO LAVABO			
1.5.2.341	BANHEIRO MASCULINO / FEMININO			
1.5.2.342	HALL DE SERVIÇOS			
1.5.2.343	HALL ELEVADOR			
1.5.2.344	AR CONDICIONADO			
1.5.2.345	SALA AR CONDICIONADO			
1.5.2.346	SALA AR CONDICIONADO			
1.5.2.347	SALA EQUIP. DE AR CONDICIONADO			
1.5.2.348	SALA TELCON			
	BLOCO 3 - TERREO			
	NECROTERIO			
1.5.2.349	NECROTERIO			
1.5.2.353	SALA DE ESTAR			
1.5.2.354	SALA DE ESTAR LAVABO			
	OPME RECEBIMENTO			
1.5.2.355	RECEPÇÃO E RECEBIMENTO			
1.5.2.356	VESTIARIO FEMININO			
1.5.2.357	VESTIARIO MASCULINO			
1.5.2.358	SALA ADMINISTRATIVO			
1.5.2.359	HALL DE ELEVADORES			
	BLOCO 4 - TERREO			
1.5.2.360	RESÍDUOS - LAV. CARRO DE LIXO			
1.5.2.361	GUARITA - LAVABO			
	BLOCO 3 - PAV 01			
	LAVANDERIA			
1.5.2.362	ÁREA SUJA SEPARAÇÃO			
1.5.2.363	VESTIARIO DE BARREIRA			
1.5.2.364	DML			
1.5.2.365	SALA DE DOSADORES			
1.5.2.366	ÁREA DE PRODUÇÃO			
1.5.2.367	SALA DE ESTOCAGEM			
1.5.2.368	SALA LIDERANÇA HOTELARIA			
1.5.2.369	SALA DE TREINAMENTO			
1.5.2.370	HALL DE ELEVADORES			
1.5.2.371	VESTIARIO FEMININO			
1.5.2.372	VESTIARIO MASCULINO			
1.5.2.373	COPA			
1.5.2.374	CIRCULAÇÃO			
1.5.2.375	HALL DE DISTRIBUIÇÃO			
1.5.2.376	VESTIARIO DE BARREIRA			
1.5.2.377	D.M.L			
	BLOCO 3 - PAV 02			
	VESTIARIOS E DESCANSO			
1.5.2.378	HALL ARMÁRIOS TERCEIRIZADO			
1.5.2.379	DESCANSO MASCULINO, ARMÁRIOS MASCULINO			
1.5.2.380	BANHEIRO / DESCANSO			
1.5.2.381	DOSADORA (TERCEIRIZADO)			
1.5.2.382	COPA (TERCEIRIZADO)			
1.5.2.383	VESTIARIO FEMININO			
1.5.2.384	VESTIARIO MASCULINO			
1.5.2.385	DESCANSO FEMININO, ARMÁRIOS FEMININO			
1.5.2.386	DML			
1.5.2.387	SALA ADMINISTRATIVA TERCEIRIZADA			
1.5.2.388	HALL DE ELEVADORES			
1.5.2.389	BANHEIROS PCD			
	BLOCO 3 - PAV 03			

		ALMOXARIFADO			
1.5.2.390	COPA				
1.5.2.391	SALA ADMINISTRATIVO				
1.5.2.392	HALL DE ELEVADORES				
1.5.2.393	AREA DE RECEBIMENTO E ENTREGA				
1.5.2.394	SALA CHEFIA				
1.5.2.395	ALM. MATERIAL DE EXPEDIENTE				
1.5.2.396	ALMOXARIFADO HOTELARIA				
1.5.2.397	ALMOXARIFADO LABORATORIO				
1.5.2.398	ALMOXARIFADO MAT. NUTRIÇÃO (DESC)				
1.5.2.399	ALMOXARIFADO NUTRIÇÃO (G. SECO)				
1.5.2.400	BANHEIRO PCD/ FEMININO				
1.5.2.401	BANHEIRO PCD/ MASCULINO				
1.5.2.402	AREA DE RECEBIMENTO E ENTREGA				
1.5.2.403	ALM. MATERIAL DE EXPEDIENTE				
1.5.2.404	ALMOXARIFADO LABORATORIO				
1.5.2.405	ALMOXARIFADO NUTRIÇÃO (G. SECO)				
		BLOCO 3 - PAV 04			
		SAME E CONTAS MÉDICAS - MANUTENÇÃO			
1.5.2.406	SALA ADMINISTRATIVO				
1.5.2.407	BANHEIRO PCD FEMININO				
1.5.2.408	SAME E CONTAS MÉDICAS, AUDITORIA MÉDICA E DE ENFERMAGEM				
1.5.2.409	BANHEIRO PCD MASCULINO				
1.5.2.410	COPA				
1.5.2.411	HALL DE ELEVADORES				
1.5.2.412	MANUTENÇÃO PREDIAL				
1.5.2.413	EXPURGO				
1.5.2.414	ENGENHARIA CLINICA				
1.5.2.415	MANUTENÇÃO ARCONDICIONADO				
1.5.2.416	DEPOSITO				
		BLOCO 3 - PAV 05			
		ALIMENTAÇÃO ENTERAL			
1.5.2.417	SALA PARAMENTAÇÃO				
1.5.2.418	SALA DE MANIPULAÇÃO				
1.5.2.419	SALA DE RECEBIMENTO				
1.5.2.420	SALA DE DISPENSAÇÃO E ROTULAÇÃO				
1.5.2.421	SALA DE NUTRICIONISTAS				
1.5.2.422	SALA DE ARMAZEAMENTO / SND				
1.5.2.423	LAVABO MASCULINO / FEMININO				
1.5.2.424	SALA DML				
1.5.2.425	HALL NUTRIÇÃO 2				
1.5.2.426	SALA DE SANITIZAÇÃO				
1.5.2.427	HALL DE NUTRIÇÃO 1				
1.5.2.428	INFORMATICA - SALA DE TELECOMUNICAÇÃO				
1.5.2.429	SUPERVISÓRIO				
1.5.2.430	SEGURANÇA - SALA DE MONITORAMENTO				
		SAD			
1.5.2.431	COORDENAÇÃO				
1.5.2.432	NUSEP SAD				
1.5.2.433	ADMINISTRAÇÃO				
1.5.2.434	REPOUSO MÉDICO				
1.5.2.435	COPA				
1.5.2.436	HALL CONTAS MEDICAS				
1.5.2.437	BANHEIRO PCD / FEMININO				
1.5.2.438	BANHEIRO PCD / MASCULINO				
1.5.2.439	HALL DE ELEVADORES				
		BLOCO 3 - PAV 06			
		LABORATORIO			
1.5.2.440	RECEPÇÃO				
1.5.2.441	DESCANSO				
1.5.2.442	COPA				
1.5.2.443	SALA DE GESTAO				
1.5.2.444	AREA DE COLORAÇÃO				
1.5.2.445	AREA TECNICA				
1.5.2.446	AREA DE LAUDOS				
1.5.2.447	BIOQUIMICA				
1.5.2.448	IMUNO HORMONIO				
1.5.2.449	SALA DE ESTERELIZAÇÃO				
1.5.2.450	SALA DE HEMATOLOGIA				
1.5.2.451	HALL DE PARAMENTAÇÃO				
1.5.2.452	SALA DE MICROBIOLOGIA				
1.5.2.453	SALA DE PARASITOLOGIA				
1.5.2.454	SALA DE URIANALISE				
1.5.2.455	DML				
1.5.2.456	EXPURGO (Residuo)				
1.5.2.457	FARMÁCIA SAD				
1.5.2.458	BANHEIRO PCD / MASCULINO / FEMININO				
1.5.2.459	LAVABO				
1.5.2.460	LAVABO / SALA DE GESTAO				
1.5.2.461	SALA DE REAGENTES				
1.5.2.462	SALA DE LAVAGEM				
1.5.2.463	SALA DE PARAMENTAÇÃO / MICRO				
1.5.2.464	SOROTECA				
		BLOCO 3 - PAV 07			
		FARMACIA			
1.5.2.465	CAF				
1.5.2.466	SALA ADMINISTRATIVO				
1.5.2.467	SALA DE FRACIONAMENTO				
1.5.2.468	SALA DE PRODUÇÃO				
1.5.2.469	SALA DE RECEBIMENTO				
1.5.2.470	SALA DE PARAMENTAÇÃO				
1.5.2.471	DESCANSO				
1.5.2.472	COPA				
1.5.2.473	LAVABO 1				
1.5.2.474	LAVABO 2				
1.5.2.475	HALL DE ELEVADORES				
1.5.2.476	SALA DOS FARMACEUTICOS				
1.5.2.477	DISTRIBUIÇÃO				
1.5.2.478	CAF MAC				
1.5.2.479	DML				
1.5.2.480	SALA DE REMEDIOS CONTROLADOS				
1.5.2.481	BANHEIRO PCD / FEMININO				
1.5.2.482	BANHEIRO PCD / MASCULINO				
1.5.2.483	CIRCULAÇÃO				
1.5.3	ÁREAS EXTERNAS: PISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES/CONTÍGUOS ÀS EDIFICAÇÕES				
		BLOCO 2 - SUBSOLO			
		SUBSOLO			
1.5.3.1	CASA DE BOMBAS				
1.5.3.2	CASA DE MAQUINAS				

1.5.3.4	DECANTAÇÃO			
1.5.3.5	DEPOSITO E.T.E			
1.5.3.6	E.T.E			
1.5.3.7	RESERVATORIO			
	BLOCO 2 - TERREO			
	RECEPÇÕES			
1.5.3.8	AR CONDICIONADO			
1.5.3.9	CASA DAS BOMBAS			
1.5.3.10	SALA DE PRESSURIZAÇÃO			
1.5.3.11	BLOCO 3 - SUBSOLO - ESTACIONAMENTO			
1.5.4	ÁREAS EXTERNAS: VARRIÇÃO DE PASSEIOS E ARRUAMENTOS			
1.5.4.1	BLOCO 3 - SUBSOLO - ESTACIONAMENTO PÚBLICO			
1.5.4.2	BLOCO 1 - TERREO - ESTACIONAMENTO MÉDICOS			
1.5.4.3	BLOCO 2 - TERREO - RECEPÇÕES - EMBARQUE/ DESEMBARQUE			
1.5.5	ÁREAS EXTERNAS: PÁTIOS E ÁREAS VERDES			
1.5.5.1	BLOCO 2 - SUBSOLO - SERVIÇO DE JARDINAGEM			
1.5.6	ÁREAS EXTERNAS: COLETA DE DETRITOS EM PÁTIOS E ÁREAS VERDES			
	BLOCO 2 - SUBSOLO			
1.5.6.1	DEPOSITO			
1.5.6.2	DEPOSITO DE INSERVIVEIS			
	BLOCO 1- PAV 1			
1.5.6.3	CME - EXPURGO E TERMODESINFECÇÃO			
1.5.6.4	IMAGEM - SALA DE LIXO (ABRIGO DE RESÍDUOS)			
1.5.6.5	UTI 1 - SALA DE LIXO (ABRIGO DE RESÍDUOS)			
	BLOCO 1- PAV 2			
1.5.6.6	UTI 1 - SALA DE LIXO (ABRIGO DE RESÍDUOS)			
	BLOCO 1- PAV 6			
	AREA COLABORADOR			
1.5.6.7	RESERVATORIO			
1.5.6.8	SALA BOILER (ÁGUA QUENTE)			
1.5.6.9	SALA CENTRAL VACUO			
	BLOCO 4 - TERREO			
	RESÍDUOS			
1.5.6.10	LIXO RESICLADO			
1.5.6.11	LIXO COMUM/ORGANICO			
1.5.6.12	LIXO HOSPITALAR			
1.5.6.13	LIXO QUIMICO			
1.5.6.14	CENTRAL DE GLP			
1.5.6.15	DIJUNTORES			
1.5.6.16	MEDIÇÃO			
1.5.6.17	GUARITA			
1.5.7	CLÁUSULAS DE QUALIDADE			
1.5.7.1	Garantir todos os processos necessários para o atendimento dos requisitos do Manual Brasileiro de Acreditação, assegurando a certificação do serviço pela instituição acreditadora escolhida pela gestão hospitalar da unidade;			
1.5.7.2	Participar do processo de gestão da qualidade, auditorias internas, externas e treinamentos obrigatórios institucionais e replicar para equipe;			
1.5.7.3	Atuar conforme as diretrizes, protocolos e princípios institucionais (Eficiência, Transparência, Inovação, Cooperação e Atendimento Humanizado);			
1.5.7.4	Evidenciar documentos do serviço prestado (Formulários, Instrução de Trabalho, Manuais, Fluxos e Protocolos);			
1.5.7.5	Mensurar indicadores de processos e análises críticas dos resultados;			
1.5.7.6	Conservar os bens patrimoniados da unidade, que lhes forem confiados para execução das atividades;			
1.5.7.7	Recepcionar relatório de avaliação do serviço prestado (de acordo com o cronograma do setor de fiscalização do contrato), e participar de reunião semestral com os prestadores visando obter informações sobre a performance das atividades realizadas;			
1.5.7.8	Sedimentar mão de obra com qualidade para atingimento da meta estabelecida na pesquisa de satisfação realizada no Hospital Unimed Prime.			
1.5.8	PESQUISA DE SATISFAÇÃO E ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO			
1.5.8.1	A CONTRATANTE realizará Pesquisa de Satisfação do Usuário mensalmente e seus resultados serão tabulados em percentual, onde a pontuação máxima será de 100%.			
1.5.8.2	Na análise dos resultados da Pesquisa de Satisfação do usuário, o resultado esperado da CONTRATADA será de 90% durante a vigência deste contrato.			
1.5.8.3	Se não atingido a pontuação a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.			
1.5.8.4	Nos casos em que o nível de satisfação do usuário for abaixo dos índices estabelecidos nesta cláusula, a CONTRATADA poderá apresentar justificativa para o resultado com a respectiva indicação da excepcionalidade, devidamente comprovada, da ocorrência, que poderá ou não ser aceita pela CONTRATANTE.			
1.5.8.5	Em caso de recebimento de reclamações, a empresa terá até 72 (setenta e duas) horas úteis para envio da análise com plano de ação eficaz para resolutividade da causa levantada.			
1.5.8.6	Em caso de recebimento de incidentes e não conformidades, a empresa terá prazo para análise dos registros com plano de ação eficaz para resolutividade da causa levantada. O prazo para incidentes serão 20 (vinte) dias corridos e para não conformidades serão 7 (sete) dias corridos. Quando não comprovada a evolução e mantido o resultado abaixo do nível de satisfação do usuário, poderá ser considerada a quebra de contrato e rescisão dos serviços pela baixa performance da CONTRATADA sem ônus algum à CONTRATANTE.			
	TOTAL DO ITEM 1.1			R\$ 0,00
	TOTAL GERAL			
	CONDIÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA REALIZAÇÃO			
	CONDIÇÃO 1 >			
	CONDIÇÃO 2 >			
	CONDIÇÃO 3 >			
	CONDIÇÃO 4 >			
	CONDIÇÃO 5 >			
	OBSERVAÇÕES			
	Obs 01: Necessário a conferencia das unidades na visita técnica			

Obs 02:itens disponibilizados pela unimed belem em cronograma para uso mensal ALCOOL 70° DESINFETANTE
ALCOOL GEL ANTIBACTERIANO
COPO DESCARTAVEL PARA CAFE 50 ML
COPO PARA AGUA 200 ML
DESINFETANTE USO GERAL GALÃO 5 LT
DESODORIZADOR DE AR - FRASCO COM 440 ML
DETERGENTE LIQUIDO USO DOMESTICO - LIMPOL GALÃO 5 LT
ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE
INSETICIDA A BASE D'AGUA 300 ML
PANO DE CHÃO ALVEJADO
PAPEL HIGIENICO
PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO
PAPEL TOALHA SCALA C/ 2 UNID
SABONETE LIQUIDO PARA A LIMPEZA DAS MÃOS
SABONETE SOFT ONE LIQUIDO NEUTRO 600 ML
SACO PARA LIXO 100 LTS
SACO PARA LIXO 15 LTS
SACO PARA LIXO 200 LTS
SACO PARA LIXO 30 LTS
SACO PARA LIXO 50 LTS

Obs 03:

Funcionário da empresa que acompanhou a visita no local	NOME / ASSINATURA	MATRÍCULA
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESCOPO		
Função: Gestor(a) Hospitalar	EDUARDO ABRÃO DA SILVA	N.º Matricula
Função:		N.º Matricula
Função:		N.º Matricula
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A ÁREA SOLICITANTE (ENVIO EM ANEXO)		
A) Comunicação Interna justificando a contratação com análise do custo benefício (vantagens e desvantagens)		
B) Identificação em qual das hipóteses permitidas de terceirização se enquadra a solicitação (item 4.4.1 da POL-JUR-003)		
C) Proposta autorizada/aprovada pela Diretoria		
D) Paracer técnico da área solicitante (Comunicação Interna da Instituição), quando cabível		
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O FORNECEDOR (ENVIO EM ANEXO)		
A) Cartão CNPJ atualizado e ativo (Caso o CNPJ cotado seja filial, deve ser apresentado também todos os documentos citados abaixo da matriz)		
B) Contrato Social e atualizações (consolidado)		
C) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União		
D) Certidão de Regularidade Fiscal Estadual (certidão tributária e não tributária)		
E) Certidão de Regularidade Fiscal Municipal (certidão tributária e não tributária)		
F) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas		
G) Certificado de regularidade do FGTS		
H) Telefone, endereço e e-mail atualizados do responsável pelo contrato		
I) No mínimo 03 (três) atestados de capacidade técnica emitido para o CNPJ de vossa empresa		
J) Anotação de responsabilidade técnica (ART) emitido para o CNPJ de vossa empresa (serviços de engenharia e meio ambiente) ou registro de responsabilidade técnica (RRT) emitido para o CNPJ de vossa empresa (servico de arquitetura) dos proponentes de fornecimento de produtos e serviços, contemplando em quantidade e qualidade o objeto da contratação		
H) Demonstração e comprovação de capacidade econômico-financeira (Balanço Patrimonial e DRE assinados e registrados na Junta Comercial do último exercício)		
I) Termo de Conflito de Interesses FOR-COMPL-004 (preenchido e assinado pelo fornecedor - Obrigatório preenchimento de todos os campos)		
OBS: Todos os documentos acima devem ser do mesmo CNPJ.		
FOR-CAU-012		

_ESCOPO LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO UNIDADE PRIME.pdf

Documento número #334ac2e0-fbaa-4044-981b-ebcb116d3dcd

Hash do documento original (SHA256): 102db9b2f298706e9a3b6e002b385da77a6955b06ee0f0a200a94d5a1a8b8f14

Assinaturas**EDUARDO ABRAHÃO DA SILVA**

Assinou para aprovar em 28 jul 2026 às 14:33:30

EDUARDO ABRAHÃO DA SILVA

Log

- 28 jul 2026, 14:25:45 Operador com email luan.costa@unimedbelem.com.br na Conta d0246b8e-56e1-479d-8929-0eae3b35ce20 criou este documento número 334ac2e0-fbaa-4044-981b-ebcb116d3dcd. Data limite para assinatura do documento: 27 de agosto de 2026 (14:25). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 jul 2026, 14:31:21 Operador com email luan.costa@unimedbelem.com.br na Conta d0246b8e-56e1-479d-8929-0eae3b35ce20 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 27 de agosto de 2026 (18:00).
- 28 jul 2026, 14:31:21 Operador com email luan.costa@unimedbelem.com.br na Conta d0246b8e-56e1-479d-8929-0eae3b35ce20 adicionou à Lista de Assinatura: eduardo.dasilva@unimedbelem.com.br para assinar para aprovar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Nome Completo; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo EDUARDO ABRAHÃO DA SILVA.
- 28 jul 2026, 14:33:30 EDUARDO ABRAHÃO DA SILVA assinou para aprovar. Pontos de autenticação: . Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 384949(...), vide anexo manuscript_28 jul 2026, 14-32-47.png. IP: 177.10.40.132. Componente de assinatura versão 1.1486.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 jul 2026, 14:33:36 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 334ac2e0-fbaa-4044-981b-ebcb116d3dcd.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 334ac2e0-fbaa-4044-981b-ebcb116d3dcd, com os efeitos

prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

EDUARDO ABRAHÃO DA SILVA

Assinou o documento para aprovar em 28 jul 2026 às 14:33:30

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 384949(...)

A handwritten signature in black ink, reading "EDUARDO ABRAHÃO DA SILVA", is enclosed within a dashed rectangular border. A faint, semi-transparent watermark is visible over the signature, featuring the Clicksign logo and the text "ASSINATURA MANUSCRITA" and "28/07/2026 14:33:18".

EDUARDO ABRAHÃO DA SILVA
manuscript_28 jul 2026, 14-32-47.png